

## PORTALEGRE

## CASTELO DE VIDE

**SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO MATO DA PÓVOA  
E ANEXAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Vide. Matrícula n.º 00167/970102; identificação de pessoa colectiva n.º 503783390; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 02/050803.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi nomeado gerente o sócio José Fernando da Mata Cáceres e foi alterado parcialmente o contrato social, tendo sido eliminados os artigos 4.º, 6.º, 7.º e 11.º e alterados os artigos, 1.º e 5.º

**ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a firma Sociedade Agropecuária do Mato da Póvoa e Anexas, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede no Monte da Herdade do Mato da Póvoa, situado ao quilómetro 3 da Estrada Municipal que liga Póvoa e Meadas a Nisa, na freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, e é constituída por tempo indeterminado, com início em 1 de Janeiro de 1997.

**ARTIGO 5.º**

1 — A administração e representação da sociedade incumbem à gerência, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, cujos membros podem ser escolhidos de entre os sócios e estranhos à sociedade, encontrando-se já designado gerente o sócio José Fernando da Mata Cáceres.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

5 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Isabel Ribeiro Grincho Raimundo*. 2001341318

**ORNET — ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS  
TURÍSTICOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Vide. Matrícula n.º 00231/040911; identificação de pessoa colectiva n.º 512027307; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/041122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, que a mesma alterou os artigos 2.º, 5.º e 16.º do contrato social que rege a sociedade:

**ARTIGO 2.º**

A sociedade tem a sua sede no Sol e Serra Golf Hotel, Estrada de São Vicente, freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, podendo a mesma ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência, bem como instalar filiais, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social.

**ARTIGO 5.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondendo à soma das três quotas seguintes: uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Fernando António Bucho Laranjeira Barata, no estado de casado com Martha Erika Rothlisberger Barata sob o regime da comunhão geral, uma no valor de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Fernando António Bucho Laranjeira Barata, no estado de divorciado, e uma no valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Mónica Isabel Rothlisberger Barata Barreto.

**ARTIGO 16.º**

1 — A administração e representação da sociedade, será exercida por um ou mais gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

3 — Fica já nomeado gerente o sócio Fernando António Bucho Laranjeira Barata.

4 — Fica rigorosamente vedado aos gerentes ou a quem os representante obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu ob-

jecto, designadamente em letras de favor, fianças e abonações, sob pena de incorrerem em responsabilidade pessoal e solidária pelos prejuízos que decorrerem da infracção a esta norma.

O texto completo, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

22 de Novembro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Isabel Ribeiro Grincho Raimundo*. 2001340273

**N PLANOS, ARQUITECTURA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Vide. Matrícula n.º 00228/040203; identificação de pessoa colectiva n.º 506835340; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/040203.

Certifico que entre Alberto Luís Fernandes Cruz e mulher Susana Maria de Quintanilha e Mendonça Mendes Bicho, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Mouzinho de Albuquerque, 38, em Castelo de Vide, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**ARTIGO 1.º**

1 — A sociedade adopta a firma N Planos, Arquitectura, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Paço Novo, 39, freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

**ARTIGO 2.º**

O objecto da sociedade consiste na elaboração de estudos e projectos de arquitectura, urbanismo, paisagismo, *design* e artes plásticas. Promoção e divulgação de produtos regionais. Formação e investigação científica e cultural. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

**ARTIGO 3.º**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma e uma de cada sócio.

**ARTIGO 4.º**

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

**ARTIGO 5.º**

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

**ARTIGO 6.º**

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

**Disposição transitória**

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

4 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Isabel Ribeiro Grincho Raimundo*. 2001341407

**FUNERÁRIA CASTELOVIDENSE, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Vide. Matrícula n.º 00208/020116; identificação de pessoa colectiva n.º 505894823; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 01/050401.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram nomeados gerentes todos os sócios.

A Escriturária Superior, *Maria Isabel Ribeiro Grincho Raimundo*,  
2001340370

ELVAS

### VASILE — TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 01557/051124; identificação de pessoa colectiva n.º 506774651; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/20051220.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes actos:

Alteração do pacto quanto ao n.º 1 do artigo 1.º o qual ficou com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma VASILE — Transportes Nacionais e Internacionais, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede à Rua de Lisboa, lote 80, 4, rés-do-chão, direito, na freguesia de Assunção, concelho de Elvas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuel Calado Branco*,  
2010001028

### OBIVIGA — CONSTRUÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 01306/020731; identificação de pessoa colectiva n.º 506170500; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 02/041207.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 5000 euros para 35 000 euros, sendo a importância do aumento de 30 000 euros realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das respectivas quotas em consequência, sido alterado o artigo 3.º que passa a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de trinta e cinco mil euros, correspondente à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dezassete mil e quinhentos euros cada uma e pertencente uma a cada um dos sócios José dos Santos Patrocínio e Paulo Jorge Rosa Patrocínio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

13 de Dezembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuel Calado Branco*,  
2007044960

### AGRICAIÁ — SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 00593/900530; identificação de pessoa colectiva n.º 502234100; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 24; números e data das apresentações: Of. 3 a 9 e 19/20030916.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto:

Renúncia da gerência de Fernando Pizarro de Sampaio e Melo, por renúncia em 25 de Julho de 2002.

Nomeação de gerente: Alberto Maria Dias Bravo.

Data: 25 de Julho de 2002.

Alteração parcial do contrato: artigos alterados: 3.º e n.º 2 do artigo 5.º do pacto social, o qual ficou com a seguinte redacção:

#### 3.º

O capital social é de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos e corresponde à soma das seguintes

quotas, de que são usufrutuários Alberto Maria Dias Bravo e mulher Maria João Gonzalez Briz Bravo: uma, com o valor nominal de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos, e outra com o valor nominal de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito centimos, pertencentes à sócia Cristina Espírito Santo Bravo, uma com o valor nominal de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos, outra com o valor nominal de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito centimos, pertencentes à sócia Carolina Espírito Santo Bravo, uma com o valor nominal de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos, e outra com o valor nominal de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito centimos, pertencentes ao sócio Ricardo Espírito Santo Bravo, uma com o valor nominal de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta centimos, e outra com o valor nominal de cinco mil setecentos e trinta e seis euros e dezoito centimos, pertencentes à sócia Carlota Briz Bravo.

#### 5.º

2 — Fica desde já nomeado gerente Alberto Maria Dias Bravo, cuja assinatura será por si só suficiente para obrigar a sociedade em todos os actos judiciais e extrajudiciais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme original.

22 de Setembro de 2003. — A Conservadora, *Carolina Maria Florêncio Aires*,  
2005732028

### ELVAS CONTA — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 00528/890512; identificação de pessoa colectiva n.º 502155493; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 6, 7, 8 e 9; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 8 e 9; números e data das apresentações: 01, 03 e 04/20030109 e 01, 02, 05 e 06/20030307.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes actos de registo:

1.º Cessação das funções dos gerentes Carlos Augusto Bonita Pernas e Maria Cacilda Bernardo Nascimento Pernas.

Causa: renúncia;

Data: 29 de Janeiro de 2003.

2.º Nomeação de gerentes Ana Paula Rodrigues Ribeiro e Maria Antónia Carrola Conceição Martins.

Data: 29 de Janeiro de 2003.

3.º Mudança de sede, para a Rua de João de Casqueiro, 20, C, Assunção, concelho de Elvas.

4.º Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 1.º, os qual passa a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade mantém a firma Elvas Conta — Gabinete Técnico de Contabilidade, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua de João de Casqueiro, 20, C, freguesia de Assunção, concelho de Elvas, podendo a gerência determinar a sua mudança dentro da sede do concelho.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Março de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*,  
2001310439

GAVIÃO

### TURALAMAL — ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gavião. Matrícula n.º 00057/990520; identificação de pessoa colectiva n.º 504327054; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 06/030120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 06/030120; inscrição n.º 05.

Transformação em sociedade unipessoal por quotas.